

PORTARIA Nº 0035/2017, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

Autoriza o Servidor Gabriel Severo Venco Teixeira da Cunha, o retorno antecipado da licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso III do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como o disposto no art. 139, §1º da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, e considerando, ainda, a solicitação do Servidor feita através de requerimento protocolado sob o nº 36/2017,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a contar de 1º de fevereiro de 2017, o retorno antecipado da licença sem remuneração, concedida através da Portaria nº 838/2016, de 30 de setembro de 2016, ao Servidor GABRIEL SEVERO VENCO TEIXEIRA DA CUNHA.

Blumenau, 26 de janeiro de 2017.


JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO